



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 43/2023

PUBLICADO EM: 27/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2376 - pg 77
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 9862/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **7 (sete)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **23/02/2023** com retorno ao trabalho no dia **02/03/2023**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANE APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de fevereiro de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
27/02/2023 13:34:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

